



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3621

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Extrato de Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 177/2020-FMS.** (Durval Tercio da Silva Barreto.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AE4NN6ETTKXRDQ9EEBEAPA

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 177/2020-FMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 342/10, DE 15/12/2010, C/C A LEI FEDERAL Nº. 13.979/2020, de 06/02/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA – BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.751.531/0001-49 **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA – FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.756.421/0001-63.

CONTRATADO: DURVAL TERCIO DA SILVA BARRETO, portador do RG nº. 3644827-37 - SSP/BA e CPF nº. 482.330.135-87, residente e domiciliado na Rua Vitória da Conquista, nº. 236, Bairro Mangueira, Distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa – Bahia.

OBJETO: prestação dos serviços de **FISCAL SANITÁRIO**, conforme regramento pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitada as necessidades de reação à situação epidemiológica atual da pandemia do COVID-19, reforçando a fiscalização quanto as novas normas de funcionamento dos setores públicos, privados e comercio em geral apoiando e reforçando ações de vigilância à Saúde, em conjunto ou isolado com demais programas e profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do elemento de despesas:

Poder	2	Executivo
Órgão	3	Fundo Municipal de Saúde Nova Viçosa
Secretaria	301	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	30101	Fundo Municipal de Saúde
	2.066	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde
Elemento	3190.04.00	Contratação por tempo Determinado
Fonte	14	Transferência de Recursos do SUS
	02	Saúde 15%

PAGAMENTO: O valor de **R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)** salário base, mensais, deduzidos as contribuições previdenciárias.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato é de 04/05/2020 a 31/07/2020, podendo ser prorrogado por igual período.

Nova Viçosa – Bahia, em 30 de abril de 2020.

Manoel Costa Almeida – Prefeito Municipal
Manoel Mecias Fontes da Silva – Secretário Municipal de Saúde

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinete doprefeito@novavicosaba.gov.br- CNPJ Nº: 13.761.531/0001-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AE4NN6ETTKXRDQ9EEBEAPA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.